

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB -
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- 4º TRIMESTRE/2025**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, situada à Rua Álvaro Ribeiro, nº 310, Centro, na cidade de Conchal/SP, o Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Novo FUNDEB convocou os membros do Conselho, nomeados pelo Decreto nº 4.778, de 09 de maio de 2023, para a reunião mensal. O Presidente do Conselho, Sr. Rubervane Maésio Martins da Silva, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentou, primeiramente, a planilha de receitas e despesas referentes ao mês de dezembro de 2025. Informou que foram aplicados nos profissionais do Magistério (70%) os percentuais de 62,16% no valor mensal e 77,97% no valor acumulado. Já nas ações de manutenção e desenvolvimento do ensino (30%), foram aplicados os percentuais de 9,53% no valor mensal e 22,02% no valor acumulado. Informou, ainda, que no mês de dezembro houve o pagamento referente às receitas e despesas do ensino, com aplicação do mínimo constitucional de 25%, conforme o Artigo 212 da Constituição Federal e o Artigo 69 da Lei nº 9.394/96, sendo a dotação atualizada para o período de 27,12%, a despesa empenhada até o fechamento do trimestre de 28,18%, a despesa liquidadada de 28,16% e a despesa paga no trimestre de 27,73%. Na oportunidade, também foram apresentadas as aposentadorias de docentes da rede, totalizando o montante de R\$ 226.818,38. Após a análise dos documentos apresentados e do demonstrativo de execução orçamentária, o Presidente do Conselho abriu espaço para manifestações dos conselheiros, que analisaram e concordaram com os dados informados, aprovando a prestação de contas mensal e trimestral, visto que a aplicação dos recursos do FUNDEB atende ao determinado no Art. 22 da Lei nº 11.494/06 e nos Artigos 70 e 71 da LDBEN, em consonância com a legislação vigente e com o plano de aplicação. Aproveitando o momento, a Supervisora de Ensino enalteceu a importância da palestra a ser realizada no início do ano letivo com o mestre Oliver Lima, destacando como as reflexões apresentadas podem ser relevantes para o início do ano letivo. Informou, ainda, sobre as reuniões que serão realizadas para o reenquadramento dos docentes, caso o entendimento jurídico considere os segmentos profissionais que terão direito ao ajuste, conforme a Lei nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, para constar, vai assinada por todos os presentes.

Conchal, 30 de janeiro de 2026.



Roberta Almeida Kátia Bertolucci S. J. Ribeiro
Flávia Maria Ricardo Jardim J. A. S. (Silva)